



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 029/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 324, de 30 de novembro de 2015, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

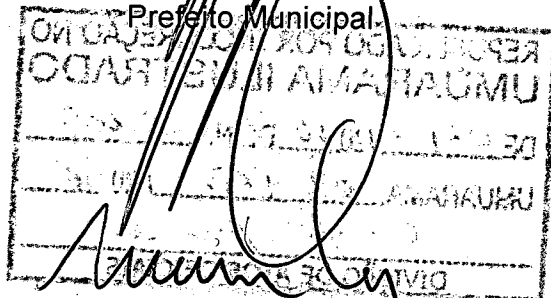
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 324, de 30 de novembro de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL, para análise, apuração e parecer final quanto ao descumprimento integral do Contrato de empreitada global n.º 068/2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 103 120 16 DE N.º 10.609
UMUARAMA, 03 103 120 16
W. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 FEVEREIRO 120 16
DE N.º 10.599
UMUARAMA, 10 02 120 16
W. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS